



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 87/2020

PUBLICADO EM:	09/06/20
EDIÇÃO NÚMERO:	1704 - nº 8
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **232/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença com vencimentos, pelo prazo de **28 (vinte e oito)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **05/06/2020** a **02/07/2020** com retorno a perícia no dia **03/07/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 09 de junho de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente